



Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 023/2017.

“Extingue cargo que menciona e dá outras providências e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o Cargo de Assessor Jurídico e Procurador Geral do quadro de servidores do Município de Palma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de Arimatea R. Ferreira

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes

Dário Medina Guedes – 2º Secretário